



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS



PORTARIA Nº 017/2016 – IGE/UNIFESSPA

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 54/2013 do Magnífico Reitor *pro tempore* da Unifesspa,

RESOLVE:

APROVAR – conforme deliberação na 2ª reunião ordinária do IGE, realizada em 26/02/2016 e conforme o disposto na Resolução nº 070/2015 CONSEPE – a alocação de duas (02) horas da carga horária semanal dos professores membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Engenharia Elétrica em seu Plano Individual de Trabalho para desenvolvimento de atividades inerentes a esse Núcleo, no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, conforme relação a seguir:

Nadson Welkson Pereira de Sousa – presidente

Diego Kasuo Nakata da Silva – membro

Diego de Azevedo Gomes – membro

Jeânderson de Melo Dantas – membro

Pedro Baptista Fernandes – membro

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 01 de março de 2016.

PROF. DR. ELIAS FERREIRA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
E ENGENHARIAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ